



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, a Senhora GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA – RG. 44.123.039-8, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 26, de 1º de fevereiro de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 16 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5E0EC6E767DE4F6EB52DA85264FF6B9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E0EC6E767DE4F6EB52DA85264FF6B9C>